

Processo nº :7463/2004-TCE
Natureza :Prestação de contas anual de governo
Origem :Prefeitura Municipal de São João dos Patos
Exercício financeiro:2003
Responsável :Sr. Celso Antonio da Rocha Santos Sobrinho
Ministério Público :Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira
Relator :Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Celso Antonio da Rocha Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de São João dos Patos no exercício financeiro de 2003. Desaprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 291/2006

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão, e o art. 1º, inciso I, c/c o art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005, apreciou os autos do Processo nº 7463/2004-TCE referente à prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Celso Antonio da Rocha Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de São João dos Patos no exercício financeiro de 2003, e decidiu, em sessão plenária ordinária, à unanimidade de votos dos seus membros, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhida a manifestação do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação das contas**, em razão de o Balanço Geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31.12.2003, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato Lago de Carvalho Júnior, João Jorge Jinkings Pavão, Antônio Blecaute Costa Barbosa (Conselheiro Substituto), Melquizedeque Nava Neto (Conselheiro Substituto) e Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto) e a Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de agosto de 2006.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente

Conselheiro Substituto **Melquizedeque Nava Neto**

Relator

Flávia Tereza de Viveiros Vieira

Procuradora de Justiça

